

DECRETO Nº. 25.677, DE 18/03/2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, ITEM IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 58, ITEM VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NO ART. 11 DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Para atender as necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Aracruz por meio dos Processos Seletivos Simplificados – 2012, ficam criadas as seguintes vagas para contratação temporária de Profissionais da Educação, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2013;

Art. 2º As contratações previstas neste decreto serão efetivadas a partir da data de admissão, por prazo determinado de até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, através de contrato administrativo de prestação de serviços, precedido de processo Seletivo Simplificado.

CÓDIGO	CARGO	EDITAL SEMED	QUANTIDADE	SALÁRIO BASE	QTD HS SEMANAIS
A4	PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	01/2012	02	R\$ 1.644,11 (Nível I) OU R\$ 1.808,51 (Nível II)	25h
A11	FONOAUDIÓLOGO	02/2012	01	R\$ 1.586,81	30h
A13	AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	02/2012	03	R\$ 721,72	40h
A10	PSICÓLOGO	02/2012	07	R\$ 1.586,81	30h
A2	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Finais – História	02/2012	05	R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h

A6	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL	02/2012	02	R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A6	AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (APEE)	03/2012	25	R\$ 680,67	30h
A14	PROFESSOR ESPECIALIZADO EM: Educação Especial para atuar na área de deficiência Mental e Transformo do Desenvolvimento Global	04/2012	06	R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h
A6	PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO BÁSICA	04/2012	10	R\$ 1.759,20 (Nível I) OU R\$ 1.935,11 (Nível II)	25h

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 25.636/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal